



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Memória de Reunião

Nº 24047071 / 2025

| | | | | | |
|-------|------------|----------|-----|--------|------------------------|
| DATA: | 01/09/2025 | HORÁRIO: | 15h | LOCAL: | Plataforma Google Meet |
|-------|------------|----------|-----|--------|------------------------|

PAUTA

Apresentação dos editais dos dois novos cursos de pós-graduação da EJEF, com a finalidade de validação do cronograma administrativo e acadêmico e do número de vagas, a definição dos critérios do processo seletivo e aprovação dos documentos.

1- Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Público ([23996123](#));

2- Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Processual Civil: os impactos da virada tecnológica na gestão dos procedimentos cíveis e na promoção dos direitos fundamentais ([23996156](#)).

PARTICIPANTES

| | | | |
|------|-----------------------------------|-------|---|
| NOME | Paulo Calmon Nogueira da Gama | SETOR | Presidente do Colegiado e Coordenador da Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Jurisdição Penal e Criminologia Contemporânea |
| NOME | José Luiz de Moura Faleiros | SETOR | Coordenador da Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Gestão Pública Judiciária - pessoas, eficiência e inovação |
| NOME | José Américo Martins da Costa | SETOR | Coordenador da Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Direito Processual Civil |
| NOME | Sandra Alves de Santana e Fonseca | SETOR | Coordenadora da Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Direito Público |
| NOME | Iácones Batista Vargas | SETOR | Diretor Executivo de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP |
| NOME | Inah Maria Szerman Rezende | SETOR | Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico - GEPED |
| NOME | Lorena Assunção Belleza Colares | SETOR | Gerente Administrativa de Formação - GERFOR |
| NOME | Andréa de Melo Nogueira Muniz | SETOR | Coordenadora Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação - COFIP |
| NOME | Lígia Campos de Cerqueira Lana | SETOR | Representante dos docentes da pós-graduação em Gestão Pública Judiciária - pessoas, eficiência e inovação |
| NOME | Laisa Lawrence Rosa | SETOR | Representante dos discentes da pós-graduação em Gestão Pública Judiciária - pessoas, eficiência e inovação |

Registro de ausência justificada do membro do Colegiado

Dr. Thiago Grazziane Gandra, Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência e Vice-Presidente do Colegiado, justificou sua ausência previamente, em razão de compromisso externo previamente assumido com o Exmo. Sr. Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna. (manifestação [23999516](#)).

Assuntos discutidos

Aberta a reunião, o Desembargador José Américo Martins da Costa, Coordenador da Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Processual Civil, apresentou uma relação, em abstrato, de elementos essenciais que devem estar presentes em editais de processo seletivo de cursos, analisando, a partir dela, a minuta de edital apresentada. Concluiu que o documento contém todos os elementos necessários à sua juridicidade e transparência.

Na sequência, a palavra foi franqueada à Desembargadora Sandra Alves de Santana e Fonseca, Coordenadora da Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Público, que indagou sobre a adequação dos critérios de certificação às exigências da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB. A Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico, Inah Maria Szerman Rezende, confirmou a adequação às exigências não somente da AMB, mas também da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

Isso posto, o Presidente do Colegiado, Desembargador Paulo Calmon Nogueira da Gama, indagou aos presentes se seria necessária a leitura da íntegra da minuta, que foi dispensada pelos integrantes presentes. O Presidente indagou, então, se algum dos presentes gostaria de discutir algum tópico em específico.

A Gerente Administrativa de Formação, Lorena Assunção Belleza Colares, apresentou à Coordenadora da Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Público a proposta da EJEF de alteração do número de vagas de 30 para 40, contemplando assim um maior número de magistrados e servidores. A Coordenadora do curso anuiu à proposição.

O Diretor Executivo da DIRDEP, Iácones Batista Vargas, trouxe à tona a questão da delimitação do público-alvo das 20 vagas previstas no item 6.1.2. do edital, para aqueles que assistirão às aulas presenciais do curso em Uberlândia, propondo que fossem abertas a magistrado e servidores de Comarcas pertencentes aos Núcleos Regionais da EJEF de Uberlândia, Uberaba, Patos de Minas e Paracatu. A Coordenadora da Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Público ponderou sobre as distâncias das Comarcas pertencentes aos dois últimos, sugerindo que sejam contemplados apenas os Núcleos de Uberlândia e Uberaba.

A Coordenadora Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação, Andréa de Melo Nogueira Muniz, propôs a análise do item 16.1. dos editais, que trata dos critérios de prioridade no preenchimento das vagas no processo seletivo dos cursos. O Presidente do Colegiado opinou por não tratar dos critérios propostos no documento, sob o entendimento de que tal ordem de prioridade deva ser estabelecida pelo Superintendente da EJEF para todos os cursos de pós-graduação ofertados pela escola, de modo a adotar os mesmos critérios para todos eles. Sobre isso, a representante dos discentes da pós-graduação em Gestão Pública Judiciária - pessoas, eficiência e inovação, Laisa Lawrence Rosa, propôs que fosse dada preferência a gestores no preenchimento das vagas em relação aos demais servidores, por entender que aqueles poderiam atuar como multiplicadores de conhecimento. A Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico aderiu em parte à proposição, sugerindo que tal preferência seja dada apenas a escrivães de cartórios de câmaras e a gerentes de secretaria, e não a gestores em geral, em razão da natureza das temáticas. O Diretor Executivo da DIRDEP, acompanhando o último entendimento, propôs as seguintes inclusões de critérios: escrivães de cartórios de câmaras, logo após os assessores de câmaras, gerentes de secretaria após os assessores de unidades judiciárias e os escreventes de cartórios de câmaras abaixo dos assistentes judiciários.

Por fim, a representante dos discentes da pós-graduação em Gestão Pública Judiciária propôs a inclusão no edital de previsão de concessão de substituição aos eventuais gerentes de secretaria inscritos no curso, especialmente os do interior do Estado, para que possam comparecer às aulas presenciais sem prejuízo do andamento de seus setores. A Coordenadora Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação explicou que não compete à EJEF o tratamento da questão, que é da seara da Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos - DEARHU. Informou que a EJEF, para subsidiar futuros pedidos de substituição, incluiu a previsão de convocação reversa (posterior à matrícula no curso), para as aulas presenciais dos cursos, conforme consta no item 18.6.2. dos editais.

Nada mais tendo a dizer os integrantes presentes, o Presidente do Colegiado abriu a votação da aprovação dos editais.

DELIBERAÇÕES

1- Aprovação por unanimidade dos dois editais, sob a condição de ajustes na redação para:

- delimitação do público-alvo das vagas previstas no item 6.1.2., fazendo constar os magistrados e servidores de Comarcas pertencentes aos Núcleos Regionais da EJEF de Uberlândia e Uberaba;

- inclusão dos critérios de prioridade a escrivães de cartórios de câmaras, gerentes de secretaria de unidades judiciárias e escreventes de cartórios de câmaras.

2- Encaminhamento dos editais aos integrantes do Colegiado, pelo SEI, após as alterações de redação propostas, bem como aquelas que venham a ser propostas pelo Superintendente, após a aprovação dos documentos por ele, como última instância.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Paulo Calmon Nogueira da Gama, Desembargador(a)**, em 05/09/2025, às 08:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Inah Maria Szerman Rezende, Gerente**, em 05/09/2025, às 08:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Assunção Belleza Colares, Gerente**, em 05/09/2025, às 08:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa de Melo Nogueira Muniz, Coordenador(a)**, em 05/09/2025, às 08:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Luiz de Moura Faleiros, Desembargador(a)**, em 05/09/2025, às 08:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Laisa Lawence Rosa, Gerente de Secretaria**, em 05/09/2025, às 09:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lígia Campos de Cerqueira Lana, Coordenador(a)**, em 05/09/2025, às 09:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Iácones Batista Vargas, Diretor(a) Executivo(a)**, em 05/09/2025, às 10:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Pinto Davis, Assessor(a) Jurídico(a)**, em 05/09/2025, às 10:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Sandra Alves de Santana e Fonseca, Desembargador(a)**, em 08/09/2025, às 19:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Américo Martins da Costa, Desembargador(a)**, em 09/09/2025, às 13:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24047071** e o código CRC **95C09A71**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Guajajaras, Nº 40 - Bairro Centro - CEP 30180-100 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

MANIFESTAÇÃO

Errata: na Memória de Reunião nº [24047071](#)/025, onde se lê "diser", leia-se "dizer"(erro de digitação).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa de Melo Nogueira Muniz, Coordenador(a)**, em 05/09/2025, às 10:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24054395** e o código CRC **98938AEC**.

0188235-40.2025.8.13.0000

24054395v3

Criado por [t0061648](#), versão 3 por [t0061648](#) em 05/09/2025 10:22:46.